



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Rua Alexandre Bonfim, 74 - Fone: 0(**)88 675 1928 - CEP: 63.640-000
CGC: 06.586.218/0001-56

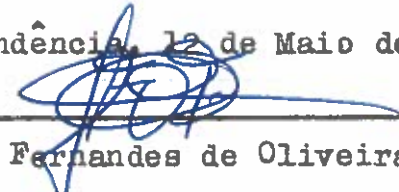
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA
TABELIÃO
JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
FERNANDA SOARES ALCANFOR
ESCREVENTE AUTORIZADA

JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação efetiva, etc.

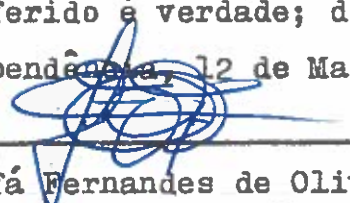
C E R T I D ã O

CERTIFICO, por me facultar a Lei e a requerimento / verbal da parte interessada que, revendo em meu Cartório, às folhas Olv do livro C-2, de REGISTRO POR EXTRATO, consta o registro do teor seguinte: *NÚMERO DE ORDEM: 225. DATA: / 12.04.1984. ESPÉCIE E RESUMO DO TÍTULO: Por escritura pública de cessão de herança, datada de 09 de abril de 1984, passada pelo Tabelião Joaquim Augusto Bezerra, do 1º Ofício desta Comarca, Saturino Coêlho da Silva e sua mulher, dona Maria Fernandes da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta cidade, / portadores do CPF nº 028 295 253-53, cederam 50% (cinquenta por cento) dos direitos de sua meiação em terras e benfeitorias dos lugares "PAVUNA" e "SALVA TERRA", anexas, desta Comarca, compreendendo a quarta parte na casa da fazenda, metade de uma casa de tijolos no lugar Salva Terra, adquiridos de Maria Alves de Sousa, em face do registro n. 224, para RAIMUN

DO GERTRUDES AURELIO, brasileiro, casado, agricultor, residente no lugar Pavuna, desta Comarca, portador do CPF número / 677 165 533-15, pelo preço de R\$ 840.000,00. Independência, 12 de abril de 1984 O Oficial do Registro (a) Josafá Fernandes de Oliveira". "AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da convenção de limites datada de 04.06.1996, firmada pelos / confinantes, para constar que os direitos hereditários objeto do R. 225, nesta folha, constituem-se de uma área de 78,4 ha, limitando-se: ao NORTE, com terras de Antonio Raimundo; ao SUL, com terras de Deusdedit Aurélio da Costa; ao NASCENTE, no leito do Rio Jucá; e ao POENTE, ainda com terras de Deusdedit Aurélio da Costa. O referido é verdade; dou fé. Independência, 01/junho/1996 (a) Josafá Fernandes de Oliveira - Oficial". / "AVERBAÇÃO: Hipotecada ao BNB, Agência de Crateús, em face do R. 469, fls. 47v do livro, aliás, deste livro. Em 02.07.96 (a) Josafá Fernandes de Oliveira". Conferido. Está conforme o original; dou fé.

Independência, 12 de Maio de 2003

 Josafá Fernandes de Oliveira Filho
 Escrevente Compromissado

CERTIFICO mais que, os direitos hereditários nos lugares "SALVA TERRA" e "PAVUNA", desta Comarca, pertencentes a RAIMUNDO GERTRUDES AURELIO, objeto da presente certidão, foram transferidos para o Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de Crateús, deste Estado, conforme CARTA DE ARREMATACÃO registrada sob número 1-218, fls. 218 do livro 002, de Registros de Imóveis do Cartório do 3º Ofício, desta cidade.

O referido é verdade; dou fé.
 Independência, 12 de Maio de 2003

 Josafá Fernandes de Oliveira Filho
 Escrevente Autorizado

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS

CUSTAS
 Certidões - R\$ 24,86
 Buscas - 2 - R\$ 7,62
 Total R\$ 32,48

RAIMUNDO GERTRUDES AURELIO
 JOSAFÁ FERNANDES DE OLIVEIRA
 Publico
 Josafá Fernandes de Oliveira Filho
 Escrevente Autorizado